

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

---

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO, do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA).**

---

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, XVIII, do Estatuto do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), tendo em vista o Processo CONSUN nº 05/2012,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica criado o CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO, no Câmpus Milton Vianna Filho, Rua Chile, 1678, Curitiba – Paraná.

**Art. 2º** O Curso de Arquitetura e Urbanismo será ofertado a partir do 1º semestre letivo de 2013, nos turnos matutino e noturno, com 200 (duzentas) vagas anuais e terá a duração de 5 (cinco) anos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.



**Danilo Vianna**  
**Presidente**